



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim

GABINETE DO PREFEITO

JORNAL classificado ED. 265

PUBLICADO

Em 16 de 12/11/95

[Assinatura]
SERVIDOR
Martha Klein Lopes Velloso
Ass. Administrativo
Mat. 10/1760 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

Denomina de Rua **TOLENTINO MONTEIRO**, à Rua que inicia-se na Av. Walter V. Rodrigues, na altura da residência do Dr. Jano S. M. Leonardo, encerrando-se no viradouro, Rua esta sem fim, confrontando com a propriedade do Sr. Humberto Bergamo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **TOLENTINO MONTEIRO**, a Rua que inicia-se na Avenida Walter Vendas Rodrigues, na altura da residência do Dr. Jano Strauss Miranda Leonardo com 98 metros de extensão, encerrando-se no viradouro, Rua esta sem fim, confrontando com a propriedade do Sr. Humberto Bergamo, no 1º Distrito de Bom Jardim-RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

[Assinatura]
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL